



DECRETO Nº 4.784, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a declaração de visitante ilustre e hóspede de honra do Município.

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que no dia 21 de março de 2026 a cidade receberá a visita do Casal Governador do Distrito LC-5 PIP Augustin Soliva, por intermédio do Lions Clube de São Bento do Sapucaí, conforme solicitação do Presidente do Clube PDG PMJF João Claudino Barbosa Filho,

CONSIDERANDO que o Lions Clube Internacional é considerada uma das maiores organizações internacionais de clubes de serviço do mundo, voltada para serviços humanitários com mais de 1,4 milhão de membros em mais de 200 países,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarados Visitantes Ilustres e hóspedes de honra de São Bento do Sapucaí, o Casal, Governador DG. Alécio Guimarães e a Leão Verônica Rosa V. Ferreira Guimarães, do Distrito LC-5 PIP Augustin Soliva, durante todo período de Visita Oficial.

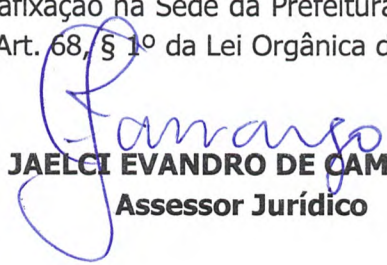
Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 03 de Março de 2026.


GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município.


JAELEI EVANDRO DE CAMARGO
Assessor Jurídico